



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



EDITAL Nº 05/2017 - CCS de 02 de maio de 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Prof. Dr. Viriato Campelo, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de 01 (um) Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), nos termos da Lei Nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis Nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/03/03 respectivamente o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08/05/2017 a 10/05/2017 (dias úteis), no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas (conforme cronograma: ANEXO I), podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.2 Local: Secretaria do Setor de Histologia e Embriologia, no Departamento de Morfologia no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”; Bairro Ininga, Teresina-PI. Telefone (86) 3215-5868.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Departamento, área/disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estabelecidos nos quadros abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA/ DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	REQUISITO
Morfologia	Histologia e Embriologia	01	Graduação em cursos com as Disciplinas de Histologia e Embriologia na Matriz Curricular e Pós-Graduação (Lato ou Stricto Sensu) na área de Histologia, Embriologia ou áreas afins*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



*Tendo em vista que as denominações dos Programas de Pós-Graduação são dadas, muitas vezes, de forma generalizada, podendo envolver diversas áreas do conhecimento não especificadas na referida denominação, na análise dos títulos dos candidatos, serão considerados, para enquadrá-los como dentro ou fora da área do concurso, os seguintes critérios:

1. A denominação do curso/programa;
2. A área de concentração;
3. O tema desenvolvido na tese, na dissertação ou na monografia;
4. A tabela das grandes áreas de conhecimento do CNPq para enquadrar como área afim.

PROFESSOR AUXILIAR 1 TI-40				
	Vencimento	RT	TOTAL	Taxa de Inscrição
Especialização	3.117,22	410,67	3.527,89	70,56
Mestrado	3.117,22	1.091,90	4.209,12	84,18
Doutorado	3.117,22	2.580,39	5.697,61	113,95

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de Histologia e Embriologia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, Odontologia, Veterinária, Nutrição, Biologia, Farmácia e Enfermagem, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO

3.1 (uma) fotografia 3x4, recente;

3.2 Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
- c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
- e) Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na área de conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:

1) os diplomas de graduação e histórico escolar registrados, reconhecidos ou revalidados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

3) os certificados dos cursos de especialização, devidamente registrados.

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.5 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Setor de Histologia e Embriologia, devidamente preenchido e assinado.

3.6 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Prática: de caráter eliminatório. Consistirá no diagnóstico de 10 (dez) lâminas, tendo o candidato 1 (um) minuto para a identificação de cada lâmina, a ser realizado no laboratório de aula prática no setor de Histologia e Embriologia do Departamento de Morfologia, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Os temas serão os mesmos aplicados na prova didática, podendo abranger todos os temas simultaneamente. Lembrando que o candidato não deverá tocar no microscópio, para não alterar o foco e prejudicar a si mesmo e/ou os demais candidatos;

4.1.2 Prova Didática: de caráter eliminatório. Consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Temas e sugestões bibliográficas: ANEXO II;

4.1.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Disciplina de Histologia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas, observado o horário oficial de Brasília, sendo que após este limite de tempo o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

4.5 O tempo de atraso do candidato para a prova didática será descontado do tempo de apresentação da prova didática.

4.6 A banca examinadora poderá encerrar a apresentação oral do candidato caso seja extrapolado o tempo de apresentação de 60 minutos;

5. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.2 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 - CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista de temas da prova didática;

6.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados nas Provas prática e didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

6.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



6.6 O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

6.7 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. O recurso deverá ser feito exclusivamente via Serviço de Protocolo Geral da UFPI – Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), Teresina-PI, Bloco SG 07;

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
08 à 10/05/17	08:00 – 12:00 14:00 – 17:00	Pedido de inscrição dos candidatos para a vaga de Professor substituto.	Setor de Histologia e Embriologia.
11/05/17	A partir das 17 h	Divulgação das inscrições deferidas.	Setor de Histologia e Embriologia.
12/05/17	14:00 – 17:00	Período de recursos relativos às inscrições indeferidas.	Setor de Histologia e Embriologia.
15/05/17	A partir das 17 h	Divulgação das inscrições após os recursos.	Setor de Histologia e Embriologia.
16/05/17	A partir das 10 h	Prova Prática	Laboratório do Setor de Histologia e Embriologia.
17/05/17	A partir das 10 h	Resultado da Prova Prática.	Setor de Histologia e Embriologia.
18/05/17	14:00 – 17:00	Recursos relativos aos Resultados da Prova Prática.	Setor de Histologia e Embriologia.
19/05/17	A partir das 8 h	Divulgação do resultado dos recursos relativos a Prova Prática.	Setor de Histologia e Embriologia.
22/05/17	A partir das 8 h	Sorteio de temas para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição.	Setor de Histologia e Embriologia.
23/05/17	A partir das 8 h	Início da Prova Didática, pela ordem de sorteio.	Sala de aula do Setor de Histologia e Embriologia.
24/05/17	A partir das 8 h	Continuação da Prova Didática, pela ordem de sorteio.	Sala de aula do Setor de Histologia e Embriologia.
25/05/17	A partir das 8 h	Resultado da Prova Didática.	Setor de Histologia e Embriologia.
26/05/17	14:00 – 17:00	Recursos relativos aos Resultados da Prova Didática.	Setor de Histologia e Embriologia.
29/05/17	A partir das 8 h	Divulgação do resultado dos recursos relativos a Prova Didática.	Setor de Histologia e Embriologia.
30/05/17	---	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos.	Setor de Histologia e Embriologia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



31/05/17	A partir das 14 h	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Setor de Histologia e Embriologia.
01/06/17	14:00 – 17:00	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos.	Setor de Histologia e Embriologia.
02/06/17	A partir das 14 h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos.	Setor de Histologia e Embriologia.
05/06/17	A partir das 14 h	Resultado FINAL do processo seletivo.	Setor de Histologia e Embriologia.

I. PROVA PRÁTICA

A prova prática consistirá no diagnóstico de 10 (dez) lâminas, tendo o candidato 1 (um) minuto para a identificação de cada lâmina, a ser realizado no laboratório de aula prática no setor de Histologia e Embriologia do Departamento de Morfologia, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Os temas serão os mesmos aplicados na prova didática, podendo abranger todos os temas simultaneamente. Lembrando que o candidato não deverá tocar no microscópio, para não alterar o foco e prejudicar a si mesmo e/ou os demais candidatos;

II. PROVA DIDÁTICA

A prova didática é eliminatória e será realizada em local e data conforme determinado no item 1 deste informativo. Esta prova consistirá de exposição oral, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, devendo o candidato apresentar 03 (três) vias do plano de aula, versando sobre o tema sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e será atribuída uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

III. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de currículo será feita de acordo com a tabela de pontos em vigor na UFPI (Resolução nº 004/88).

IV. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação do candidato, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Prática, Prova Didática e na Prova de Títulos, conforme art. 9º da Resolução Nº 09/03 que altera o Anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN, de 11.11.88.

V. CONTRATAÇÃO

Será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação neste processo de seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



ANEXO II

Temas para a Prova Didática

- 01.** Histologia e embriologia do sistema tegumentar
- 02.** Histologia e embriologia do sangue e sistema linfoide
- 03.** Histologia e embriologia do sistema digestório
- 04.** Histologia e embriologia do sistema urinário
- 05.** Histologia e embriologia do sistema cardiovascular
- 06.** Histologia e embriologia do sistema muscular
- 07.** Histologia e embriologia do sistema cartilaginoso e esquelético
- 08.** Histologia e embriologia do sistema nervoso
- 09.** Histologia e embriologia dos aparelhos genitais
- 10.** Embriologia básica: períodos pré-embrionário, embrionário e fetal e anexos embrionários.

Sugestões Bibliográficas

HISTOLOGIA:

- JUNQUEIRA, L. C., CARNEIRO, J. C. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- GARTNER, L. P., HIATT, J. L. Tratado de Histologia em Cores. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- ROSS, MICHAEL H., PAWLINA, W. Histologia: Texto e Atlas. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- DI FIORE. Atlas de Histologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1984.
- WELSCH, U. (Ed.). Sobotta: Atlas Colorido de Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica Humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FREITAS NETO, A. G. et al. Manual de Técnicas para Histologia Normal e Patológica. 1. ed. São Paulo: Manole, 2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Departamento de Morfologia**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina - PI - Brasil Fone (86) 3215-5868



ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. & WATSON, J.D.
Biologia Molecular da Célula. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EMBRIOLOGIA

MOORE, K. L. Embriologia Básica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

MOORE, K. L., PERSAUD, T. V. N. Embriologia Clínica. 8. ed. Rio de Janeiro:
Guanabara Koogan, 2008.

MOORE, K. L., PERSAUD, T. V. N. Atlas Colorido de Embriologia Clínica. 2. ed. Rio
de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SADLER, T. W. Langman: Embriologia Médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara
Koogan, 2007.

O'RAHILLY, R., MULLER, F. Embriologia e Teratologia Humanas. 3. ed. Rio de
Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.